



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS

Portaria nº 327/2015
De 10 de agosto de 2015

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL SIRLENE SALETE DA VEIGA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO MARIA ROQUE, Prefeito Municipal de Entre Rios, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal vigente 016/2006; e

CONSIDERANDO, pedido em anexo;

Artigo 1º. Conceder Licença Prêmio conforme a Lei Complementar 016/2006 art. 27-A, inciso I, para a servidora SIRLENE SALTE DA VEIGA pelo prazo de 30 (trinta) dias, a iniciar em 10 de agosto de 2015 a 08 de setembro de 2015. Retorno em 09 de setembro de 2015.

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre e Publique-se.

Entre Rios, 10 de agosto de 2015.

JOÃO MARIA ROQUE
Prefeito Municipal